



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 2.793/2026.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 199.000,00 (Cento e noventa e nove mil reais) servindo de recurso o excesso de arrecadação.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 199.000,00 (Cento e noventa e nove mil reais), na seguinte dotação:

2177- Manutenção e Custeio de Serviços Médicos
339039000000- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (6289).....R\$ 199.000,00
RF 1600 Des.4500 Custeio Atenção Básica 3110- Emenda parlamentar

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 03 de junho de 2026.

Iago Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!




**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAMBARÉ**


RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000
07.561.774/0001-30

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (959328DAED826CAC) no site: <https://citta.click/959328DAED826CAC>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação  959328DAED826CAC
Protocolo -		
Documento 002793 / 2026	Processo -	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
CPF: 030***.***21
Assinado em: 03/06/2026 10:13:24

Hash do documento (SHA-256): 94407846005311fe53b22b5fce4ddbf0396dbbc40a3fda6d1c81bef2ef6b9a85

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.